DECRETO N° 077 /2015 De 30/04/2015

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.059/2014 DE 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1°- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA, na ordem de recursos com valor R\$ 166.548,23 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

Art. - Com os Recursos Advindos do Art. 1º ao 4º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

Reduzido 103 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento		
12.01	DEPARTAM	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. COMUNITARIO	
funcional	Proj./ativ.	descrição	
09.113.392	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
Modalidade	Fonte	Dotação	
33.90.000	03.00	27.000,00	

Reduzido 104 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
08.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. COMUNITARIO	
funcional	Proj./ativ. descrição	
18.244.801	1.017	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	03.00	3.158,55
44.90000	03.00	20.000,00

Reduzido 105 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
1301		
funcional	Proj./ativ.	descrição
09.113.392	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
		SAÚDE
Modalidade	Fonte	Dotação

33.90000	03.00	10.000,00

Reduzido 106 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento		
1002	ALIMENTA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
funcional	Proj./ativ.	descrição	
05.110.306	2.034	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE	
		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Modalidade	Fonte	Dotação	
33.90000	03.00		20.000,00

Reduzido 107 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
funcional	Proj./ativ. descrição	
14.122.402	2.020	MANUTENÇÃO ATIVID. ADMINISTRATIVAS
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	03.00	55.000,00

Reduzido 108 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
funcional	Proj./ativ. descrição	
14.102.402	2.020	MANUTENÇÃO ATIVID. ADMINISTRATIVAS
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	01.64	30.000,00

Reduzido - RECURSOS ESTADUAL - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
20.01	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	
funcional	Proj./ativ. descrição	
06.120.608	1.013	AQUIS. DE MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	13.64	1.389,68

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Silvano Ciro Piaseski Func. Designado